

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010

Falido: Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Adm. Judicial: Agenor Daufenbach Junior - OAB/SC 32.401

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos acima, comunicar que foi designado leilão judicial eletrônico, cujo **primeiro leilão** se dará no dia **18 de setembro de 2023**, com início às **13:30 horas** e encerramento às **17:30 horas**, **segundo leilão** no dia **25 de setembro de 2023**, com início às **13:30 horas** e encerramento às **15:30 horas** e **terceiro leilão** no dia **02 de outubro de 2023**, com início às **13:30 horas** e encerramento às **15:30 horas**, a ser realizado na plataforma www.centraisuldeleiloes.com.br, conforme condições constantes no edital anexo.

Comunico, ainda, que a publicação do edital de leilão foi realizada na rede mundial de computadores, por meio da plataforma www.centraisuldeleiloes.com.br, contendo a descrição detalhada do bem, cujo comprovante de publicação segue anexo.

Braço do Norte, 26 de julho de 2023.

Respeitosamente,

Lúcio Ubialli

Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/030

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA – AUTOS Nº 5004378-40.2020.8.24.0010**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

1º Leilão: 18/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às **17:30 horas**, por preço igual ou superior a avaliação dos bens.

2º Leilão: 25/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às **15:30 horas**, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão: 02/10/2023, às 13:30 horas, com encerramento às **15:30 horas**, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: **LÚCIO UBIALLI** - matrícula AARC/030 - www.centraisuldeleiloes.com.br.

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo

provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Advertências Especiais:

1) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005).

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: ubialli@centralsuldeleiloes.com.br.

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centralsuldeleiloes.com.br.

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA** devidamente relacionados no Auto de Arrecadação e avaliação de evento 591, conforme determinação de evento 594 dos autos do processo falimentar nº 5004378-40.2020.8.24.0010.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter *“ad corpus”*, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as

informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010

Falido: Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Adm. Judicial: Agenor Daufenbach Junior - OAB/SC 32.401

Relação do ativo imobilizado:

Bem(ns): 01 01 (um) terreno situado no Município de Rio Fortuna/SC, com a área de 22.700,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente ao Oeste, com a Avenida Sete de Setembro, onde mede 65,00m e com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão, onde mede 105,00m; ao Leste, onde mede 160,00m com terras de Renilto Heidemann; ao Norte, onde mede 140,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; ao Sul, onde mede 116,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; matriculado sob o nº 13.989 do C.R.I de Braço do Norte/SC. Obs.: O imóvel fica no município de Rio Fortuna/SC, no centro e fica aproximado a 50m ao campo de futebol. Sob referido imóvel constam as seguintes edificações, não averbadas na matrícula: 01 (um) complexo industrial com aproximadamente 2.500m² sendo setor administrativo, laticínio, manutenção, caldeira, lavanderia, refeitório, vestiário; 01 (uma) casa em boas condições de uso com aproximadamente 400m² sendo com 2 pavimentos onde possuem alguns cômodos, garagem e piscina. Infraestrutura: rede de energia elétrica; rede de telefones, rede de água potável; rede de esgoto; pavimentações dos logradouros; iluminação pública; segurança pública; e coleta de lixo. Aproveitamento econômico do imóvel com aptidão para indústria, comércio e residência. Ônus: Arrolamento de bens junto à Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC; indisponibilidade nos autos de nº 1000812-13.2019.5.02.0605 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; existência de ação de execução de nº 0300977-16.2018.8.24.0010 que tramita na Vara Criminal de Braço do Norte/SC, nº 0302579-42.2018.8.24.0010 e nº 0302580-27.2018.8.24.0010 que tramitam na 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nº 0302577-72.2018.8.24.0010 que tramita na 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nos autos de nº 0301584-28.2018.8.24.0075, que tramita na 3ª Vara Cível de Tubarão/SC. Avaliado em R\$ 3.800.000,00 em 06/01/2021.

Relação de bens móveis – máquinas e equipamentos

Bem(ns):

01) 01 (um) pasteurizador. Avaliado em R\$ 70.000,00; **02)** 04 (quatro) resfriadores. Avaliados em 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **03)** 01 (um) globo inox, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 32.000,00; **04)** 01 (um) medidor de fluxo globo inox. Avaliado em R\$ 15,00; **05)** 01 (um) medidor de soro. Avaliado em R\$ 17.000,00; **06)** 03 (três) tanques do sip - 800 litros. Avaliados em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00; **07)** 02 (dois) painéis. Avaliados em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00; **08)** 02 (duas) bombas. Avaliadas em R\$ 860,90 cada, totalizando R\$ 1.721,96; **09)** 04 (quatro) sip caminhão. Avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00; **10)** 02 (dois) motores ar condicionado. Avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **11)** 04 (quatro) resfriadores pasteurização. Avaliados em R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **12)** 03 (três) placas adaptadoras de leite. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 210.000,00; **13)** 01 (uma) balança eletrônica, pesagem caminhão de leite. Avaliada em R\$ 110.000,00; **14)** 03 (três) painéis. Avaliados em R\$ 58.000,00 cada, totalizando R\$ 174.000,00; **15)** 02 (duas) desnatadeiras. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00; **16)** 01 (um) tanque de creme 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00; **17)** 01 (um) tanque de lavação/pratos. Avaliado em R\$ 2.700,00; **18)** 01 (um) água inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00; **19)** 01 (um) tanque 04, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 60,00; **20)** 01 (um) tanque 05, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 43.333,33; **21)** 05 (cinco) tanques 06, globo inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **22)** 01 (um) porta papel toalha, conj. Avaliado R\$ 40,00; **23)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado R\$ 40,00; **24)** 01 (um) suporte de álcool gel. Avaliado em R\$ 40,00; **25)** 04 (quatro) queijomates 5.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 240.000,00; **26)** 01 (um) denoprensa 2.000 litros. Avaliado em R\$ 15.000,00; **27)** 01 (um) mesa de inox. Avaliada em R\$ 1.800,00; **28)** 01 (uma) máquina de envasar nata. Avaliada R\$ 75.000,00; **29)** 01 (um) tanque de inox, 500 litros. Avaliado R\$ 6.000,00; **30)** 01 (um) tanque de inox, camisa dupla, 3.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **31)** 01 (um) monobloco conjunto. Avaliado em R\$ 239,90; **32)** 01 (uma) pia inox. Avaliada em R\$ 159,90; **33)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado em R\$ 40,00; **34)** 01 (um) porta papel toalha. Avaliado em R\$ 40,00; **35)** 01 (uma) lixeira com pedal. Avaliada em R\$ 100,00; **36)** 06 (seis) tanques de salga/beliche de fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 15.333,36; **37)** 01 (uma) prensa para tropical. Avaliada em R\$ 399,99; **38)** 01 (um) balde de inox. Avaliado em R\$ 80,00; **39)** 01 (uma) régua de medição queijomate. Avaliado em R\$ 98,94; **40)** 01 (um) tanque de creme de 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00; **41)** 01 (uma) balança remuza. Avaliado em R\$ 5.000,00; **42)** 02 (dois) carrinhos grandes peneiras. Avaliados em R\$ 8.750,00 cada, totalizando em R\$ 17.500,00; **43)** 04 (quatro) carrinhos pequenos. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00; **44)** 01 (uma) batadeira de manteiga, 300 litros. Avaliado em R\$ 12.000,00; **45)** 01 (uma) escada de inox. Avaliado em R\$ 668,60; **46)** 60 (sessenta) mangueiras de vapor. Avaliado em R\$ 990,00 cada, totalizando R\$ 59.400,00; **47)** 190 (cento e noventa) caixas de mussarela 6kg. Avaliados em 25,00 cada, totalizando R\$ 4.750,00; **48)** 03 (três) prensas para queijo. Avaliado em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00; **49)** 01 (um) tanque 2º piso 15.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **50)** 01 (um) tanque 2º piso inox 1.000 litros. Avaliado em R\$ 18.000,00; **51)** 01 (um) tanque 2º piso inox 800 litros. Avaliado em R\$ 10.000,00; **52)** 01 (um) tanque 2º piso 10.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **53)** 01 (uma) escada de fibra pequena. Avaliada em R\$ 199,00; **54)** 01 (um) mergulhão. Avaliado em R\$ 55,18; **55)** 01 (um) degrau. Avaliado em R\$ 30,43; **56)** 18 (dezoito) tanques para salga, beliche fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 46.000,08; **57)** 60 (sessenta) pallets verde, metro quadrado. Avaliados em R\$ 22,33 cada, totalizando R\$ 1.339,80; **58)** 500 (quinhentas) caixas plásticas R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 12.500,00; **59)** 03 (três) conj. refrigeração completo. Avaliados em 12.500,00 cada, totalizando R\$ 37.500,00; **60)** 01 (um) duplavac. Avaliado em R\$ 4.903,00; **61)** 01 (um) tanque termoencolhível. Avaliado em R\$ 3.000,00; **62)** 02 (duas) fatiadoras Equimatec. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **63)** 09 (nove) grades brancas. Avaliadas em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 855,00; **64)** 01 (uma) pia lavação mãos,

inox. Avaliada em R\$ 1.040,00; **65**) 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.100,00; **66**) 03 (três) mesas inox. Avaliado em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **67**) 01 (um) selovac. Avaliado R\$ 70.000,00; **68**) 01 (uma) embaladora duplavac. Avaliada em R\$ 10.000,00; **69**) 04 (quatro) exaustores. Avaliados em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 112.000,00; **70**) 01 (um) cortador de ricota. Avaliado R\$ 2.500,00; **71**) 02 (dois) carrinhos inox. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00; **72**) 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliado em R\$ 1.000,00; **73**) 257 (duzentos e cinquenta e sete) grades verdes. Avaliados em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 24.415,00; **74**) 04 (quatro) jacarés. Avaliados em R\$ 635,00 cada, totalizando R\$ 2.540,00; **75**) 03 (três) prensas. Avaliadas em R\$ 5.900,00 cada, totalizando R\$ 17.700,00; **76**) 01 (uma) máquina para fechar caixa de papelão tecfag. Avaliada em R\$ 3.000,00; **77**) 02 (duas) ricoteiras. Avaliadas em R\$ 12.500,00 cada, totalizando em R\$ 25.000,00; **78**) 01 (uma) bomba d'agua alimentação caldeira. Avaliada R\$ 1.000,00; **79**) 01 (uma) dosadora produtos para água caldeira. R\$ 500,00; **80**) 01 (um) exaustor primaria caldeira. Avaliado em R\$ 2.000,00; **81**) 01 (um) motor 15 cv werg 1.755 RPM. Avaliado em R\$ 2.500,00; **82**) 01 (uma) caixa d'agua de 5.000 litros. Avaliada em R\$ 5.000,00; **83**) 01 (uma) caixa d'agua de 10.000 litros alimentação fábrica. Avaliada em R\$ 5.000,00; **84**) 01 (uma) caixa d'agua de 10.000 litros alimentação caldeira. Avaliada em R\$ 5.000,00; **85**) 01 (uma) caixa d'agua 5.000 litros alimentação casa. Avaliada em R\$ 2.000,00; **86**) 01 (uma) caixa d'agua de 5.000 litros alimentação escritório. Avaliado em R\$ 2.000,00; **87**) 01 (um) baú refrigerado arg. Avaliado em R\$ 25.000,00; **88**) 01 (uma) balança eletrônica pesagem caminhões. Avaliado em R\$ 110.000,00; **89**) 01 (um) poço artesiano/bomba. Avaliado em R\$ 28.000,00; **90**) 01 (uma) máquina de solda. Avaliada em R\$ 700,00; **91**) 01 (um) osonizador. Avaliado em R\$ 2.490,00; **92**) 01 (uma) caixa d'agua lavagem caminhão 10.000 litros. Avaliado em R\$ 6.000,00; **93**) 01 (um) raque de água gelada. Avaliado em R\$ 2.740,00; **94**) 01 (uma) moto bomba flotor. Avaliada em R\$ 3.150,00; **95**) 01 (uma) moto bomba micro bolhas. Avaliada em R\$ 1.306,15; **96**) 01 (um) flotor mcl vale por ar dissolvido. Avaliado em R\$ 1.306,15; **97**) 01 (um) tanque de lodo. Avaliado em R\$ 11.395,00; **98**) 01 (uma) prensa de lodo, agitador, motor, bomba. Avaliado em R\$ 12.998,00; **99**) 01 (uma) bomba nemo lodo & dosagens tratamento, secador de lodo. Avaliada em R\$ 3.777,06; **100**) 01 (um) tanque dosagens produtos – agitador. Avaliado em R\$ 6.000,00; **101**) 01 (um) compreensor de ar pistão. Avaliado em R\$ 5.000,00; **102**) 01 (um) compreensor de ar Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **103**) 01 (um) compreensor parafusos Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **104**) 01 (um) transformador weg. Avaliado em R\$ 16.900,00; **105**) 01 (um) disjuntor de alta simes. Avaliado em R\$ 45.000,00; **106**) 01 (um) gerador de energia Stemac. Avaliado em R\$ 140.000,00; **107**) 01 (uma) bomba lavagem caminhão. Avaliada em R\$ 6.000,00; **108**) 01 (uma) bomba dosadora polímero. Avaliado em R\$ 3.316,00; **109**) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 216,00; **110**) 01 (um) crioscópio eletrônico. Avaliado em R\$ 13.500,00; **111**) 01 (uma) prateleira beliche, 4 grades. Avaliado em R\$ 569,00; **112**) 01 (um) carrinho carregador queijos. Avaliada em R\$ 1.875,00; **113**) 02 (dois) climatizador rotoplast. Avaliado em R\$ 13.000,00 cada, totalizando em R\$ 26.000,00; **114**) 03 (três) fatiadeiras filizora antiga. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00; **115**) 01 (um) tanque maturador antigo. Avaliado em R\$ 7.500,00; **116**) 01 (um) tanque maturador com camisa dupla antigo. Avaliado em R\$ 15.500,00; **117**) 03 (três) embaladora tecmaq antiga. Avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00; **118**) 01 (um) tanque balão de estabilização antigo. Avaliado em R\$ 44.270,00; **119**) 01 (um) analisador de PH. Avaliado em R\$ 1.660,00; **120**) 01 (um) compreensor de ar caldeira. Avaliado em R\$ 2.500,00; **121**) 01 (um) exaustor do secador de lodo. Avaliado em R\$ 7.865,00; **122**) 01 (uma) prensa de 15 toneladas. Avaliada em R\$ 700,00; **123**) 01 (um) esmeril. Avaliado em R\$ 500,00; **124**) 01 (uma) morsa de pancada. Avaliada em R\$ 120,00; **125**) 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **126**) 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **127**) 01 (um) computador completo. Avaliado em R\$ 1.700,00; **128**) 01 (uma) impressora. Avaliada em R\$ 700,00; **129**) 01 (uma) geladeira. Avaliada em R\$ 1.000,00; **130**) 01 (uma) cadeira giratória. Avaliado em R\$ 350,00; **131**) 01 (uma) cadeira fixa. Avaliado em R\$ 200,00; **132**) 01 (um) nobreak. Avaliado em R\$ 600,00; **133**) 01 (um) conjunto de cadeira, 3 assentos. Avaliado em R\$ 700,00; **134**) 01 (um) armário, 4 gavetas. Avaliado em R\$ 500,00; **135**) 01 (um) armário, 2 gavetas. Avaliado em R\$ 350,00; **136**) 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.000,00; **137**) 01 (um) bebedouro de

água agratto. Avaliado em R\$ 500,00; **138**) 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **139**) 01 (um) armário 2 portas. Avaliado em R\$ 350,00; **140**) 01 (uma) cadeira. Avaliada em R\$ 200,00; **141**) 01 (uma) escrivaninha. Avaliado em R\$ 250,00; **142**) 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **143**) 01 (uma) mesa. Avaliada em R\$ 500,00; **144**) 02 (duas) garrafas térmicas. Avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; **145**) 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliada em R\$ 40,00; **146**) 01 (uma) chaleira inox. Avaliada em R\$ 20,00; **147**) 11 (onze) cadeiras de palha. Avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando em R\$ 275,00; **148**) 02 (dois) potes plásticos com tampa. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 20,00; **149**) 02 (dois) suportes de papel toalha. Avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando em R\$ 40,00; **150**) 03 (três) saboneteiras. Avaliados em 30,00 cada, totalizando em R\$ 90,00; **151**) 05 (cinco) lixeiras com pedal. Avaliados em R\$ 40,00 cada, totalizando em R\$ 200,00; **152**) 04 (quatro) suporte de papel higiênico. Avaliado em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 40,00; **153**) 01 (uma) lixeira ecológica pátio Avaliada em R\$ 20,00.

LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 8.034.336,83 (oito milhões, trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 4.017.168,41 (quatro milhões e dezessete mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Braço do Norte, 26 de julho de 2023.

Lúcio Ubialli
Leiloeiro Público Oficial/SC
Matrícula AARC/030

Matrícula Nº. 13.989.

Data: 09-10-95.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sito na cidade de Rio Fortuna, com a área de 22.700m² (vinte e dois mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: Faz frente ao OESTE, com a avenida Sete de Setembro, onde mede 65,00m. e com a área remanescente da MITRA Diocesana de Tubarão, onde mede 105m.; ao LESTE, onde mede 160m. com terras de Renilto Heidemann; ao NORTE, onde mede 140m. com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; ao SUL, onde mede 116m. com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão. Este terreno é composto pelo lote nº 01 do Desmembramento "PAROQUIAL II", e dista aproximadamente 50m. do Estádio de Futebol do Esporte Clube Florestal de Rio Fortuna.

PROPRIETARIA: Mitra Diocesana de Tubarão, Paróquia de São Marcos de Rio Fortuna, inscrita no CGC sob nº 86.447 240/0035-01, neste ato representada pelo Pe. Donato Darós, bras., religioso, CPF-130.799.210-20, residente em Tubarão.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº M-5768, L-2-AB, em área maior, n/cart. Braço do Norte, 09m de Outubro de 1995. OFICIAL: [assinatura]

R-1-13.989. PROTOCOLO Nº 31.323. Pág.166.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-032, fls. 032v., aos 30-05-95, no Cartório de Paz de Rio Fortuna:

A TRANSMITENTE: Mitra Diocesana de Tubarão, Paróquia de São Marcos de Rio Fortuna, já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo Pe. Donato Darós, também qualificado acima, vende:

A ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, inscrita no CGC sob nº 82.926 585 0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Isau Vieira, CPF-155.431.969-20, bras., casado, residente em Rio Fortuna, o imóvel objeto da matrícula supra no valor de 40.000,00, destinado à Instalação de uma Indústria de Laticínios no município de Rio Fortuna, conforme Lei municipal Nº 755 de 02-02-95.

Braço do Norte, 09 de Outubro de 1995. OFICIAL: [assinatura]

R-2-13.989. PROTOCOLO Nº 31.987. Pág. 172-v.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Doação, lavrada no L-032, fls. 103-v, em 24-04-96, no Cartório de Paz de Rio Fortuna.

A DOADORA: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, já qualificada no R-1 acima, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Isau Vieira, brasileiro, casado domiciliado e residente em Rio Fortuna, CPF-155.431.969-20, autorizado pela Lei Municipal nº 776, de 06-09-1995, doa:

A DONATÁRIA: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda. inscrita no CGC MF sob o nº 572.447/0001-35 e inscrição Estadual nº 253.095.085, com sede a Avenida Sete de setembro, na cidade de Rio Fortuna, neste ato representada pelo seu diretor Sr. Arlindo Alves de Oliveira, brasileiro, residente em Rio Fortuna.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de R\$ 40.000,00.

Braço do Norte, 09 de maio de 1996. OFICIAL MAIOR: [assinatura] (ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)

R-3-13.989. PROTOCOLO: 38273 DATA : 04-02-00 FLS.230

TÍTULO E FORMA: ESCR.PÚBL. DE IPOTECA EM GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, emitido em 10-01-00 lavrada no Tabelionato desta cidade, no L-169, fls.91, por INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FORTUNA LTDA, qualif.no R-2, acima (DEVEDORA) A qual oferece o Imóvel objeto da presente matrícula em Hipoteca de 1º Grau em favor do CREDOR: O BANCO DO BRASIL S/A, Agência e PRAÇA desta cidade. VALOR: R\$ 19.900,00. PRAZO: 05 anos. VENCIMENTO: 20-12-2004. Dito documento encontra-se também inscrito no L-3-G, sob o nº 6221, e u7ma via arquivada neste CRI. EMOL: R\$152,00. Braço do Norte, 04 de Fevereiro de 2000. REGISTRADOR: [assinatura]

cont. no verso

AV-4-13.989 OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETTRÔNICO DE IMÓVEIS PROTOCOLO: 44.997 DATA: 31-07-03
 TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE N.º DE CGC. Mediante Requerimento assinado por Arlindo Alves de Oliveira, datado de 31-07-03, representante legal da proprietária, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda., e cópia do CGC em anexo; Faço a Retificação do CGC da mesma que consta como CGC nº 572.447/0001-35; Quando o certificado é e deve ser: CGC nº 00.572.447/0001-35. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 31 de Julho de 2003. REGISTRADOR: *S. Albuquerque*

AV-5-13.989 PROTOCOLO Nº 62.447 DATA: 27-04-2.012, L-1-F.
CANCELAMENTO: Mediante Baixa de Registro, datada de 16/04/2012, assinada por Cláudio Della Giustina Sombrio, Gerente Geral do Banco do Brasil S/A., agência de Braço do Norte; faço o Cancelamento da hipoteca constante do R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada. Dito documento encontra-se arquivado neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 27 de abril de 2.012. REGISTRADOR
 (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-6-13.989 PROTOCOLO Nº 62.706 DATA: 18 de Junho de 2012.
TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO e Termo de Constituição de Garantia nº 734-1070.003.00001833-2, emitida no município de Braço do Norte-SC, aos 05-06-2012, pela **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** A Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICINIOS FORTUNA LTDA. já qualificada no R-2 retro, neste ato representada por seu Diretor Arlindo Alves de Oliveira CPF-033.358.879-72, C.I. nº 341.093-5, brasileiro, divorciado, domiciliado e residente na Avenida Sete de Setembro, centro na cidade de Rio Fortuna-SC, de acordo com a 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na JUCESC sob o nº 20060083190, aos 24-01-2006 e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida aos 15-06-2012, a proprietária aliena em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como benfeitorias que agreguem este imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, representada neste ato pela Agência e PRAÇA de Braço do Norte inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, ficando assegurado ao Devedor enquanto adimplente a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento, para efeitos do inciso V, do Art. 24, da Lei nº 9514/97, sendo que as partes interessadas, avaliam o bem dado em garantia, para venda em público leilão em R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, reajustados após eventuais revisões dos mesmos que se dará com base no mesmo índice e periodicidade utilizados para atualização do saldo devedor da dívida representada por esta cédula, a contar da data de sua assinatura. Fica eleito o Foro da comarca do domicílio do emitente. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única. **VENCIMENTO:** 25-05-2013. **AVALISTAS:** Arlindo Alves de Oliveira, Izolde Zulmira Schwengber CPF: 623.632.129-91 e RG 1155437/SSP/SC, Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira CPF: 003.710.989-80 e RG 48560057-SSP/SC e Rosaria Cardoso Buss de Oliveira CPF: 033.554.249-27, todos domiciliados e residentes na cidade de Rio Fortuna-SC. Foram apresentados todos os documentos exigidos para o registro. Foi recolhida a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 464,00 aos 15-06-2012, conforme nosso número 0000.50020. 0804.7011 e autenticação mecânica nº 0019459288 70000500200 08047011211 3 53790000046400-Loterias da Caixa. Emol. R\$ 928,00 e selo de fiscalização: CSM01275-6QLO; CSM01270-V4RT: Valor R\$ 2,60. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 18 de Junho de 2012. Escrevente Juramentada: *Vera Lúcia Westphal Uliano* (Vera Lúcia Westphal Uliano)

AV-7-13.989 PROTOCOLO Nº 64.058 DATA: 07/02/2013.
ARROLAMENTO DE BENS: Mediante Ofício DRF/FNS/SEFIS nº 009/2013, datado de 30/01/2013, emitido em Florianópolis, assinado por Sérgio Savaris, Chefe DRF/FNS/SEFIS; fica averbado no imóvel da presente matrícula, o Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, emitido em desfavor do sujeito passivo Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.572.447/0001-35 (Processo 11516.003600/2010-16), nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Sendo que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis, no prazo de quarenta e oito horas. Dito documento encontra-se arquivado neste Cartório. Emol.: NIHIL. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2013. REGISTRADOR:
 (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-8-13.989 PROTOCOLO Nº 79.757 DATA: 23/04/2018.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 11/04/2018, assinado por Valdecir José Biff, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 404, apto. 401, Centro, Criciúma/SC, portador do CPF nº 245.536.629-49 e C.I. nº 5/R 270.982 SSP/SC; Luiz Antonio de Souza, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Otto Ferschette, nº 500, Vila Moema, Tubarão/SC, portador do CPF nº 347.767.379-49 e C.I. nº 6/R 960.848 SSP/SC, representantes legais da Novax Fomento Mercantil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rodovalho, nº 12,

Matrícula Nº 13.989

Data 22 de Maio de 2018

(Continuação da matrícula 13.989, L-2-AAN, pertencente a Industria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda)

sala 07, Ed. Peressoni Castro, Centro, Tubarão/SC, CNPJ nº 86.443.611/0001-20, conforme Cláusula 7º da Décima Alteração do Contrato Social datada de 27/09/2004 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20042637198 em 07/10/2004 e Certidão Simplificada datada de 26/02/2018 emitida pela JUCESC; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 09/04/2018, extraída dos Autos nº 0301584-28.2018.8.24.0075, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Novax Fomento Mercantil Ltda e executados: Industria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, CNPJ nº 00.572.447/0001-35; Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira, CPF nº 003.710.989-80; Rosana Cardoso Buss de Oliveira, CPF nº 033.554.249-27; Arlindo Alves de Oliveira, CPF nº 033.358.879-72; e Isolde Zulmira Schwengber, CPF nº 623.632.129-91, emitida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução sobre os direitos aquisitivos do devedor fiduciante, Industria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 307.801,66. Data do Valor: R\$ 06/04/2018. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 104,45 e mais Selo de fiscalização: ECO79570-ZWDG: R\$ 1,90. Braço do Norte, 22 de Maio de 2018. REGISTRADORA INTERINA:
Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-9-13.989 PROTOCOLO Nº 81.356 DATA: 27/09/2018, com exigências sanadas em 25/10/2018.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento, datado de 18/09/2018, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, com endereço profissional estabelecido na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC, portador do CPF nº 870.908.809-15, representante legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICCOB - CREDIVALE - SC, sociedade cooperativa, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 1333, Centro, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, conforme Procuração Particular datada de 18/09/2018, assinada por Ivonir Buss, portador do CPF nº 928.696.969-49 e Lucimare Baggio, portadora do CPF nº 868.033.609-20; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 11/09/2018, extraída dos Autos nº 0302578-57.2018.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICCOB - CREDIVALE - SC e executados: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, CNPJ nº 00.572.447/0001-35; Arlindo Alves de Oliveira, CPF nº 033.358.879-72; Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 003.710.989-80; Isolde Zulmira Schwengber, portadora do CPF nº 623.632.129-91; e Kelly Regina Schwengber Zimmer Dallmann, portadora do CPF nº 003.720.979-52, assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Barreto, da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 359.682,47. Data do Valor: 10/09/2018. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 104,45 e mais Selo de fiscalização: FGY57870-QKYS: R\$ 1,90. Braço do Norte, 30 de Outubro de 2018. REGISTRADORA INTERINA:
Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-10-13.989 PROTOCOLO Nº 81.357 DATA: 27/09/2018, com exigências sanadas em 25/10/2018.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento, datado de 18/09/2018, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, com endereço profissional estabelecido na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC, portador do CPF nº 870.908.809-15, representante legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICCOB - CREDIVALE - SC, sociedade cooperativa, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 1333, Centro, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, conforme Procuração Particular datada de 18/09/2018, assinada por Ivonir Buss, portador do CPF nº 928.696.969-49 e Lucimare Baggio, portadora do CPF nº 868.033.609-20; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 11/09/2018, extraída dos Autos nº 0302578-57.2018.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICCOB - CREDIVALE - SC e executados: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, CNPJ nº 00.572.447/0001-35; Arlindo Alves de Oliveira, CPF nº 033.358.879-72; Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 003.710.989-80; Isolde Zulmira Schwengber, portadora do CPF nº 623.632.129-91; e Kelly Regina Schwengber Zimmer Dallmann, portadora do CPF nº 003.720.979-52, assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Barreto, da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 2.823.676,88. Data do Valor: 10/09/2018. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 104,45 e mais Selo de fiscalização: FGY57872-Y05W: R\$

1,90. Braço do Norte, 30 de Outubro de 2018. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-11-13.989. **RETIFICAÇÃO:** Por um lapso ficou constando erroneamente na AV-10 da presente matrícula, quando da averbação da Certidão Narrativa, protocolada sob o nº 81.357 aos 27/09/2018, com exigências sanadas em 25/10/2018, neste Ofício, na qual foi empregado o selo de fiscalização: FGY57872-Y05W, o número dos autos da referida execução como: 0302578-57.2018.8.24.0010, quando na verdade o certo é e deve ser: autos nº 0302577-72.2018.8.24.0010. Retificação esta de acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei 6015/73, alterada pela 6216/75 e com os documentos arquivados neste Ofício. Emol.: Não incide - Selo: FGY58218-TJ8O: R\$ 1,90. Braço do Norte, 06 de Novembro de 2018. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-12-13.989 PROTOCOLO Nº 81.616 DATA: 23/10/2018.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento, datado de 15/10/2018, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, com endereço profissional estabelecido na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC, portador do CPF nº 870.908.809-15, representante legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC, sociedade cooperativa, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 1333, Centro, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, conforme Procuração Particular datada de 15/10/2018, assinada por Ivonir Buss, portador do CPF nº 928.696.969-49 e Clóvis Freitas, portador do CPF nº 415.752.459-49; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 11/10/2018, extraída dos Autos nº 0302580-27.2018.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC e executados: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, CNPJ nº 00.572.447/0001-35; Arlindo Alves de Oliveira, CPF nº 033.358.879-72; Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 003.710.989-80; Isolde Zulmira Schwengber, portadora do CPF nº 623.632.129-91; e Kelly Regina Schwengber Zimmer Dallmann, portadora do CPF nº 003.720.979-52, assinada digitalmente por Júlio César Bernardes, da 2ª Vara Cível - Unidade 100% Digital, desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 1.060.305,40. Data do Valor: 10/09/2018. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 104,45 e mais Selo de fiscalização: FHL89744-EGGJ: R\$ 1,90. Braço do Norte, 21 de Novembro de 2018. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas.

AV-13-13.989 PROTOCOLO Nº 81.883 DATA: 19/11/2018.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento, datado de 12/11/2018, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, com endereço profissional estabelecido na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC, portador do CPF nº 870.908.809-15, representante legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC, sociedade cooperativa, estabelecida na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1333, Centro, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, conforme Procuração Particular datada de 12/11/2018, assinada por Lucimare Baggio, portadora do CPF nº 868.033.609-20 e Clóvis Freitas, portador do CPF nº 415.752.459-49; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 10/11/2018, extraída dos Autos nº 0302579-42.2018.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC e executados: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, CNPJ nº 00.572.447/0001-35; Arlindo Alves de Oliveira, CPF nº 033.358.879-72; Arlindo Paschoal Schwengber Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 003.710.989-80; Isolde Zulmira Schwengber, portadora do CPF nº 623.632.129-91; e Kelly Regina Schwengber Zimmer Dallmann, portadora do CPF nº 003.720.979-52, assinada digitalmente por Júlio César Bernardes, da 2ª Vara Cível - Unidade 100% Digital, desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 407.866,18. Data do Valor: 10/09/2018. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 104,45 e mais Selo de fiscalização: FII94795-8ODJ: R\$ 1,90. Braço do Norte, 19 de Dezembro de 2018. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas.

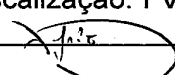
AV-14-13.989. PROTOCOLO Nº 86.743. DATA: 17/04/2020.
CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento datado de 17/04/2020, assinado por Luciano Espíndula Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Via Campinho, s/n, Zona Rural, Localidade de Campinho, Araranguá/SC, portador do CPF nº 023.796.259-48 e C.I. nº 3838760 SSP/SC; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 16/05/2018, extraída dos Autos nº 0300977-16.2018.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Luciano Espíndula Cardoso e executado: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna, inscrita no CNPJ nº 00.572.447/0001-35, assinada digitalmente pela

(Continuação no L. 2 EC fls. 236)

Matrícula Nº 13.989

Data: 25 de Maio de 2020


(Continuação da Matrícula nº 13.989, L-2-AAN, pertencente a Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda)

Vara Criminal desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 20.134,63. Data do Valor: 19/04/2018. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: 90,00 e mais Selo de fiscalização: FVE64602-O22Z: R\$ 2,80. Braço do Norte, 25 de Maio de 2020. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-15-13.989.

PROTOCOLO Nº 89.725.

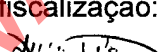
DATA: 07/04/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da consulta de indisponibilidade de bens, extraído do Processo nº 10008121320195020605, número do Protocolo: 202104.0620.01562817-1Á-909, na qual é Emissora da Ordem: Telma dos Santos Amorim, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 3c76.9b44.8f7f.e0ee.6a9a.e4be.7bca.e775.3162.3bc2; e Despacho datado de 26/05/2021, assinado eletronicamente pelo juiz do trabalho titular, Luciano Lofrano Capasciutti, extraído do ATOrd nº 1000812-13.2019.5.02.0605, encaminhado pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, comunicando o deferimento de justiça gratuita; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens em nome de Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.572.447/0001-35, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL - selo isento: FYL00336-VKN. Braço do Norte, 04 de Junho de 2021. ISENTO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, POR TER SIDO BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-16-13.989.

PROTOCOLO Nº 93.149.

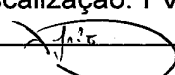
DATA: 13/04/2022.

CANCELAMENTO: Mediante Requerimento datado de 22/02/2022, assinado por Adilson Warmling Røling, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC nº 12.920, portador do CPF nº 870.908.809-15, com domicílio profissional estabelecido na Avenida Nereu Ramos, Centro, nº 850, Braço do Norte/SC, na qualidade de legal procurador da exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB CREDIVALE - SC, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº 850, Centro, Braço do Norte/SC, já qualificada na presente matrícula, conforme Procuração Particular datada de 22/02/2022, assinada digitalmente pelos diretores Clóvis Freitas, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador do CPF nº 415.752.459-49 e Antonio Arcaro, brasileiro, casado, diretor operacional, portador do CPF nº 573.482.949-87; faço o Cancelamento da Certidão Narrativa constante na AV-9 da presente matrícula. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GLV22306-6S1Z: R\$ 3,11. Braço do Norte, 29 de Abril de 2022. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Matrícula Nº 13.989

Data: 25 de Maio de 2020


(Continuação da Matrícula nº 13.989, L-2-AAN, pertencente a Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda)

Vara Criminal desta Comarca de Braço do Norte; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 20.134,63. Data do Valor: 19/04/2018. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: 90,00 e mais Selo de fiscalização: FVE64602-O22Z: R\$ 2,80. Braço do Norte, 25 de Maio de 2020. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-15-13.989.

PROTOCOLO Nº 89.725.

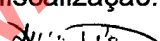
DATA: 07/04/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório da consulta de indisponibilidade de bens, extraído do Processo nº 10008121320195020605, número do Protocolo: 202104.0620.01562817-1Á-909, na qual é Emissora da Ordem: Telma dos Santos Amorim, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH: 3c76.9b44.8f7f.e0ee.6a9a.e4be.7bca.e775.3162.3bc2; e Despacho datado de 26/05/2021, assinado eletronicamente pelo juiz do trabalho titular, Luciano Lofrano Capasciutti, extraído do ATOrd nº 1000812-13.2019.5.02.0605, encaminhado pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, comunicando o deferimento de justiça gratuita; faço a averbação da Indisponibilidade de Bens em nome de Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.572.447/0001-35, nos termos do artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL - selo isento: FYL00336-VKN. Braço do Norte, 04 de Junho de 2021. ISENTO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, POR TER SIDO BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-16-13.989.

PROTOCOLO Nº 93.149.

DATA: 13/04/2022.

CANCELAMENTO: Mediante Requerimento datado de 22/02/2022, assinado por Adilson Warmling Røling, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC nº 12.920, portador do CPF nº 870.908.809-15, com domicílio profissional estabelecido na Avenida Nereu Ramos, Centro, nº 850, Braço do Norte/SC, na qualidade de legal procurador da exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB CREDIVALE - SC, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº 850, Centro, Braço do Norte/SC, já qualificada na presente matrícula, conforme Procuração Particular datada de 22/02/2022, assinada digitalmente pelos diretores Clóvis Freitas, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador do CPF nº 415.752.459-49 e Antonio Arcaro, brasileiro, casado, diretor operacional, portador do CPF nº 573.482.949-87; faço o Cancelamento da Certidão Narrativa constante na AV-9 da presente matrícula. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GLV22306-6S1Z: R\$ 3,11. Braço do Norte, 29 de Abril de 2022. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 1º LEILÃO
Data de publicação: 25/07/2023

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiveram conhecimento, que, nos autos da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA – AUTOS Nº 5004378-40.2020.8.24.0010**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no arte. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes presentes presentes de que o pagamento deverá ser realizado **à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

1º Leilão : 18/09/2023 , às 13:30 horas , com encerramento às 17:30 horas , por preço igual ou superior a avaliação dos bens.

2º Leilão : 25/09/2023 , às 13:30 horas , com encerramento às 15:30 horas , a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão : 02/10/2023 , às 13:30 horas , com encerramento às 15:30 horas , por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula AARC/030 – www.centraisuldeleiloes.com.br.

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado **à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver

publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Advertências Especiais:

1) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005).

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: ubiali@centralsuldeleiloes.com.br.

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centralsuldeleiloes.com.br.

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA** devidamente relacionados no Auto de Arrecadação e avaliação de evento 591, conforme determinação de evento 594 dos autos do processo falimentar nº 5004378-40.2020.8.24.0010.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter “*ad corpus*”, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos

nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Braço do Norte, 25 de julho de 2023.

Lúcio Ubialli

Leiloeiro Público Oficial/SC

Matrícula AARC/030

LOTES

Lote / Processo / Status	Avaliação	Lance Mínimo	Lance Atual
Terreno com área total de 22.700,00m², edificado com Complexo Industrial com área de 2.500,00m², e com equipamentos de produção, situado no Centro de Rio Fortuna/SC 5004378-40.2020.8.24.0010 Em Aberto	R\$ 8.034.336,83	R\$ 8.034.336,83	Nenhum lance



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 1º LEILÃO

Data de publicação: 25/07/2023



Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010

Falido: Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Adm. Judicial: Agenor Daufenbach Junior - OAB/SC 32.401

Relação do ativo imobilizado:

Bem(ns):0101 (um) terreno situado no Município de Rio Fortuna/SC, com a área de 22.700,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente ao Oeste, com a Avenida Sete de Setembro, onde mede 65,00m e com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão, onde mede 105,00m; ao Leste, onde mede 160,00m com terras de Renilto Heidemann; ao Norte, onde mede 140,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; ao Sul, onde mede 116,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; matriculado sob o nº 13.989 do C.R.I de Braço do Norte/SC. Obs.: O imóvel fica no município de Rio Fortuna/SC, no centro e fica aproximado a 50m ao campo de futebol. Sob referido imóvel constam as seguintes edificações, não averbadas na matrícula: 01 (um) complexo industrial com aproximadamente 2.500m² sendo setor administrativo, laticínio, manutenção, caldeira, lavanderia, refeitório, vestiário; 01 (uma) casa em boas condições de uso com aproximadamente 400m² sendo com 2 pavimentos onde possuem alguns cômodos, garagem e piscina. Infraestrutura: rede de energia elétrica; rede de telefones, rede de água potável; rede de esgoto; pavimentações dos logradouros; iluminação pública; segurança pública; e coleta de lixo. Aproveitamento econômico do imóvel com aptidão para indústria, comércio e residência. Ônus: Arrolamento de bens junto à Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC; indisponibilidade nos autos de nº 1000812-13.2019.5.02.0605 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; existência de ação de execução de nº 0300977-16.2018.8.24.0010 que tramita na Vara Criminal de Braço do Norte/SC, nº 0302579-42.2018.8.24.0010 e nº 0302580-27.2018.8.24.0010 que tramitam na 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nº 0302577-72.2018.8.24.0010 que tramita na 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nos autos de nº 0301584-28.2018.8.24.0075, que tramita na 3ª Vara Cível de Tubarão/SC. Avaliado em R\$ 3.800.000,00 em 06/01/2021.

Relação de bens móveis – máquinas e equipamentos

Bem(ns):

01) 01 (um) pasteurizador. Avaliado em R\$ 70.000,00; **02)** 04 (quatro) resfriadores. Avaliados em 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **03)** 01 (um) globo inox, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 32.000,00;

04) 01 (um) medidor de fluxo globo inox. Avaliado em R\$ 15,00; **05)** 01 (um) medidor de soro. Avaliado em R\$ 17.000,00; **06)** 03 (três) tanques do sip - 800 litros. Avaliados em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00;

07) 02 (dois) painéis. Avaliados em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00; **08)** 02 (duas) bombas. Avaliadas em R\$ 860,90 cada, totalizando R\$ 1.721,96; **09)** 04 (quatro) sip caminhão. Avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

10) 02 (dois) motores ar condicionado. Avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **11)** 04 (quatro) resfriadores pasteurização. Avaliados em R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **12)** 03 (três) placas adaptadoras de leite. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 210.000,00;

13) 01 (uma) balança eletrônica, pesagem caminhão de leite. Avaliada em R\$ 110.000,00; **14)** 03 (três) painéis. Avaliados em R\$ 58.000,00 cada, totalizando R\$ 174.000,00; **15)** 02 (duas) desnatadeiras. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00; **16)** 01 (um) tanque de creme 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00;

17) 01 (um) tanque de lavagem/pratos. Avaliado em R\$ 2.700,00; **18)** 01 (um) água inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00; **19)** 01 (um) tanque 04, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 60,00; **20)** 01 (um) tanque 05, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 43.333,33;

21) 05 (cinco) tanques 06, globo inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **22)** 01 (um) porta papel toalha, conj. Avaliado R\$ 40,00; **23)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado R\$ 40,00; **24)** 01 (um) suporte de álcool gel. Avaliado em R\$ 40,00;

25) 04 (quatro) queijomates 5.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 240.000,00; **26)** 01 (um) denoprensa 2.000 litros. Avaliado em R\$ 15.000,00; **27)** 01 (um) mesa de inox. Avaliada em R\$ 1.800,00; **28)** 01 (uma) máquina de envasar nata. Avaliada R\$ 75.000,00;

29) 01 (um) tanque de inox, 500 litros. Avaliado R\$ 6.000,00; **30)** 01 (um) tanque de inox, camisa dupla, 3.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **31)** 01 (um) monobloco conjunto. Avaliado em R\$ 239,90; **32)** 01 (uma) pia inox. Avaliada em R\$ 159,90; **33)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado em R\$ 40,00;

34) 01 (um) porta papel toalha. Avaliado em R\$ 40,00; **35)** 01 (uma) lixeira com pedal. Avaliada em R\$ 100,00; **36)** 06 (seis) tanques de salga/beliche de fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 15.333,36; **37)** 01 (uma) prensa para tropical. Avaliada em R\$ 399,99;

38) 01 (um) balde de inox. Avaliado em R\$ 80,00; **39)** 01 (uma) régua de medição queijomate. Avaliado em R\$ 98,94; **40)** 01 (um) tanque de creme de 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00; **41)** 01 (uma) balança remuza. Avaliado em R\$ 5.000,00;

42) 02 (dois) carrinhos grandes peneiras. Avaliados em R\$ 8.750,00 cada, totalizando em R\$ 17.500,00; **43)** 04 (quatro) carrinhos pequenos. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00; **44)** 01 (uma) batedeira de manteiga, 300 litros. Avaliado em R\$ 12.000,00; **45)** 01 (uma) escada de inox. Avaliado em R\$ 668,60;

46) 60 (sessenta) mangueiras de vapor. Avaliado em R\$ 990,00 cada, totalizando R\$ 59.400,00; **47)** 190 (cento e noventa) caixas de mussarela 6kg. Avaliados em 25,00 cada, totalizando R\$ 4.750,00; **48)** 03 (três) prensas para queijo. Avaliado em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00;

49) 01 (um) tanque 2º piso 15.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **50)** 01 (um) tanque 2º piso inox 1.000 litros. Avaliado em R\$ 18.000,00; **51)** 01 (um) tanque 2º piso inox 800 litros. Avaliado em R\$ 10.000,00; **52)** 01 (um) tanque 2º piso 10.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00;

53) 01 (uma) escada de fibra pequena. Avaliada em R\$ 199,00; **54)** 01 (um) mergulhão. Avaliado em R\$ 55,18; **55)** 01 (um) degrau. Avaliado em R\$ 30,43; **56)** 18 (dezoito) tanques para salga, beliche fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 46.000,08;

57) 60 (sessenta) pallets verde, metro quadrado. Avaliados em R\$ 22,33 cada, totalizando R\$ 1.339,80; **58)** 500 (quinhentas) caixas plásticas R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 12.500,00; **59)** 03 (três) conj. refrigeração completo. Avaliados em 12.500,00 cada, totalizando R\$ 37.500,00;

60) 01 (um) duplavac. Avaliado em R\$ 4.903,00; **61)** 01 (um) tanque termoencolhível. Avaliado em R\$ 3.000,00; **62)** 02 (duas) fatiadoras Equimatec. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **63)** 09 (nove) grades brancas. Avaliadas em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 855,00;

64) 01 (uma) pia lavação mãos, inox. Avaliada em R\$ 1.040,00; **65)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.100,00; **66)** 03 (três) mesas inox. Avaliado em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **67)** 01 (um) selovac. Avaliado R\$ 70.000,00;

68) 01 (uma) embaladora duplavac. Avaliada em R\$ 10.000,00; **69)** 04 (quatro) exaustores. Avaliados em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 112.000,00; **70)** 01 (um) cortador de ricota. Avaliado R\$ 2.500,00;

71) 02 (dois) carrinhos inox. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00; **72)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliado em R\$ 1.000,00; **73)** 257 (duzentos e cinquenta e sete) grades verdes. Avaliados em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 24.415,00;

74) 04 (quatro) jacarés. Avaliados em R\$ 635,00 cada, totalizando R\$ 2.540,00; **75)** 03 (três) prensas. Avaliadas em R\$ 5.900,00 cada, totalizando R\$ 17.700,00; **76)** 01 (uma) máquina para fechar caixa de papelão tecfag. Avaliada em R\$ 3.000,00;

77) 02 (duas) ricoteiras. Avaliadas em R\$ 12.500,00 cada, totalizando em R\$ 25.000,00; **78)** 01 (uma) bomba d'água alimentação caldeira. Avaliada R\$ 1.000,00; **79)** 01 (uma) dosadora produtos para água caldeira. R\$ 500,00; **80)** 01 (um) exaustor primaria caldeira. Avaliado em R\$ 2.000,00;

81) 01 (um) motor 15 cv werg 1.755 RPM. Avaliado em R\$ 2.500,00; **82)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros. Avaliada em R\$ 5.000,00; **83)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação fábrica. Avaliada em R\$ 5.000,00; **84)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação caldeira. Avaliada em R\$ 5.000,00;

85) 01 (uma) caixa d'água 5.000 litros alimentação casa. Avaliada em R\$ 2.000,00; **86)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros alimentação escritório. Avaliado em R\$ 2.000,00; **87)** 01 (um) baú refrigerado arg. Avaliado em R\$ 25.000,00; **88)** 01 (uma) balança eletrônica pesagem caminhões. Avaliado em R\$ 110.000,00;

89) 01 (um) poço artesiano/bomba. Avaliado em R\$ 28.000,00; **90)** 01 (uma) máquina de solda. Avaliada em R\$ 700,00; **91)** 01 (um) osonizador. Avaliado em R\$ 2.490,00; **92)** 01 (uma) caixa d'água lavação caminhão 10.000 litros. Avaliado em R\$ 6.000,00;

93) 01 (um) raque de água gelada. Avaliado em R\$ 2.740,00; **94)** 01 (uma) moto bomba flotador. Avaliada em R\$ 3.150,00; **95)** 01 (uma) moto bomba micro bolhas. Avaliada em R\$ 1.306,15; **96)** 01 (um) flotador mcl vale por ar dissolvido. Avaliado em R\$ 1.306,15;

97) 01 (um) tanque de lodo. Avaliado em R\$ 11.395,00; **98)** 01 (uma) prensa de lodo, agitador, motor, bomba. Avaliado em R\$ 12.998,00; **99)** 01 (uma) bomba nemo lodo & dosagens tratamento, secador de lodo. Avaliada em R\$ 3.777,06; **100)** 01 (um) tanque dosagens produtos – agitador. Avaliado em R\$ 6.000,00;

101) 01 (um) compreensor de ar pistão. Avaliado em R\$ 5.000,00; **102)** 01 (um) compreensor de ar Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **103)** 01 (um) compreensor parafusos Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **104)** 01 (um) transformador weg. Avaliado em R\$ 16.900,00;

105) 01 (um) disjuntor de alta simes. Avaliado em R\$ 45.000,00; **106)** 01 (um) gerador de energia Stemac. Avaliado em R\$ 140.000,00; **107)** 01 (uma) bomba lavação caminhão. Avaliada em R\$ 6.000,00; **108)** 01 (uma) bomba dosadora polímero. Avaliado em R\$ 3.316,00;

109) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 216,00; **110)** 01 (um) crioscópio eletrônico. Avaliado em R\$ 13.500,00; **111)** 01 (uma) prateleira beliche, 4 grades. Avaliado em R\$

569,00; **112)** 01 (um) carrinho carregador queijos. Avaliada em R\$ 1.875,00;
113) 02 (dois) climatizador rotoplast. Avaliado em R\$ 13.000,00 cada, totalizando em R\$ 26.000,00; **114)** 03 (três) fatiadeiras filizora antiga. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00; **115)** 01 (um) tanque maturador antigo. Avaliado em R\$ 7.500,00;
116) 01 (um) tanque maturador com camisa dupla antigo. Avaliado em R\$ 15.500,00; **117)** 03 (três) embaladora tecmaq antiga. Avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00; **118)** 01 (um) tanque balão de estabilização antigo. Avaliado em R\$ 44.270,00;
119) 01 (um) analizador de PH. Avaliado em R\$ 1.660,00; **120)** 01 (um) compreensor de ar caldeira. Avaliado em R\$ 2.500,00; **121)** 01 (um) exaustor do secador de lodo. Avaliado em R\$ 7.865,00; **122)** 01 (uma) prensa de 15 toneladas. Avaliada em R\$ 700,00;
123) 01 (um) esmeril. Avaliado em R\$ 500,00; **124)** 01 (uma) morsa de pancada. Avaliada em R\$ 120,00; **125)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **126)** 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **127)** 01 (um) computador completo. Avaliado em R\$ 1.700,00;
128) 01 (uma) impressora. Avaliada em R\$ 700,00; **129)** 01 (uma) geladeira. Avaliada em R\$ 1.000,00; **130)** 01 (uma) cadeira giratória. Avaliado em R\$ 350,00; **131)** 01 (uma) cadeira fixa. Avaliado em R\$ 200,00; **132)** 01 (um) nobreak. Avaliado em R\$ 600,00;
133) 01 (um) conjunto de cadeira, 3 assentos. Avaliado em R\$ 700,00; **134)** 01 (um) armário, 4 gavetas. Avaliado em R\$ 500,00; **135)** 01 (um) armário, 2 gavetas. Avaliado em R\$ 350,00; **136)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.000,00;
137) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 500,00; **138)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **139)** 01 (um) armário 2 portas. Avaliado em R\$ 350,00; **140)** 01 (uma) cadeira. Avaliada em R\$ 200,00; **141)** 01 (uma) escrivanina. Avaliado em R\$ 250,00;
142) 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **143)** 01 (uma) mesa. Avaliada em R\$ 500,00; **144)** 02 (duas) garrafas térmicas. Avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; **145)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliada em R\$ 40,00; **146)** 01 (uma) chaleira inox. Avaliada em R\$ 20,00;
147) 11 (onze) cadeiras de palha. Avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando em R\$ 275,00; **148)** 02 (dois) potes plásticos com tampa. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 20,00; **149)** 02 (dois) suportes de papel toalha. Avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando em R\$ 40,00;
150) 03 (três) saboneteiras. Avaliados em 30,00 cada, totalizando em R\$ 90,00; **151)** 05 (cinco) lixeiras com pedal. Avaliados em R\$ 40,00 cada, totalizando em R\$ 200,00; **152)** 04 (quatro) suporte de papel higiênico. Avaliado em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 40,00; **153)** 01 (uma) lixeira ecológica pátio Avaliada em R\$ 20,00.

LANCES

Valor	Usuário	Data
Lote sem lances		



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 2º LEILÃO
Data de publicação: 25/07/2023

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA – AUTOS Nº 5004378-40.2020.8.24.0010**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

1º Leilão: 18/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 17:30 horas, por preço igual ou superior a avaliação dos bens.

2º Leilão: 25/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 15:30 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão: 02/10/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 15:30 horas, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula AARC/030 – www.centraisuldeleiloes.com.br.

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver

publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Advertências Especiais:

1) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005).

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: ubiali@centralsuldeleiloes.com.br.

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centralsuldeleiloes.com.br.

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA** devidamente relacionados no Auto de Arrecadação e avaliação de evento 591, conforme determinação de evento 594 dos autos do processo falimentar nº 5004378-40.2020.8.24.0010.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter “*ad corpus*”, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos

nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Braço do Norte, 25 de julho de 2023.

Lúcio Ubialli

Leiloeiro Público Oficial/SC

Matrícula AARC/030

LOTES

Lote / Processo / Status	Avaliação	Lance Mínimo	Lance Atual
Terreno com área total de 22.700,00m², edificado com Complexo Industrial com área de 2.500,00m², e com equipamentos de produção, situado no Centro de Rio Fortuna/SC 5004378-40.2020.8.24.0010 Em Aberto	R\$ 8.034.336,83	R\$ 4.017.168,42	Nenhum lance



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 2º LEILÃO

Data de publicação: 25/07/2023



Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010

Falido: Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Adm. Judicial: Agenor Daufenbach Junior - OAB/SC 32.401

Relação do ativo imobilizado:

Bem(ns):0101 (um) terreno situado no Município de Rio Fortuna/SC, com a área de 22.700,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente ao Oeste, com a Avenida Sete de Setembro, onde mede 65,00m e com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão, onde mede 105,00m; ao Leste, onde mede 160,00m com terras de Renilto Heidemann; ao Norte, onde mede 140,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; ao Sul, onde mede 116,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; matriculado sob o nº 13.989 do C.R.I de Braço do Norte/SC. Obs.: O imóvel fica no município de Rio Fortuna/SC, no centro e fica aproximado a 50m ao campo de futebol. Sob referido imóvel constam as seguintes edificações, não averbadas na matrícula: 01 (um) complexo industrial com aproximadamente 2.500m² sendo setor administrativo, laticínio, manutenção, caldeira, lavanderia, refeitório, vestiário; 01 (uma) casa em boas condições de uso com aproximadamente 400m² sendo com 2 pavimentos onde possuem alguns cômodos, garagem e piscina. Infraestrutura: rede de energia elétrica; rede de telefones, rede de água potável; rede de esgoto; pavimentações dos logradouros; iluminação pública; segurança pública; e coleta de lixo. Aproveitamento econômico do imóvel com aptidão para indústria, comércio e residência. Ônus: Arrolamento de bens junto à Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC; indisponibilidade nos autos de nº 1000812-13.2019.5.02.0605 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; existência de ação de execução de nº 0300977-16.2018.8.24.0010 que tramita na Vara Criminal de Braço do Norte/SC, nº 0302579-42.2018.8.24.0010 e nº 0302580-27.2018.8.24.0010 que tramitam na 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nº 0302577-72.2018.8.24.0010 que tramita na 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nos autos de nº 0301584-28.2018.8.24.0075, que tramita na 3ª Vara Cível de Tubarão/SC. Avaliado em R\$ 3.800.000,00 em 06/01/2021.

Relação de bens móveis – máquinas e equipamentos

Bem(ns):

01) 01 (um) pasteurizador. Avaliado em R\$ 70.000,00; **02)** 04 (quatro) resfriadores. Avaliados em 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **03)** 01 (um) globo inox, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 32.000,00;

04) 01 (um) medidor de fluxo globo inox. Avaliado em R\$ 15,00; **05)** 01 (um) medidor de soro. Avaliado em R\$ 17.000,00; **06)** 03 (três) tanques do sip - 800 litros. Avaliados em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00;

07) 02 (dois) painéis. Avaliados em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00; **08)** 02 (duas) bombas. Avaliadas em R\$ 860,90 cada, totalizando R\$ 1.721,96; **09)** 04 (quatro) sip caminhão. Avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

10) 02 (dois) motores ar condicionado. Avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **11)** 04 (quatro) resfriadores pasteurização. Avaliados em R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **12)** 03 (três) placas adaptadoras de leite. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 210.000,00;

13) 01 (uma) balança eletrônica, pesagem caminhão de leite. Avaliada em R\$ 110.000,00; **14)** 03 (três) painéis. Avaliados em R\$ 58.000,00 cada, totalizando R\$ 174.000,00; **15)** 02 (duas) desnatadeiras. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00; **16)** 01 (um) tanque de creme 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00;

17) 01 (um) tanque de lavação/pratos. Avaliado em R\$ 2.700,00; **18)** 01 (um) água inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00; **19)** 01 (um) tanque 04, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 60,00; **20)** 01 (um) tanque 05, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 43.333,33;

21) 05 (cinco) tanques 06, globo inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **22)** 01 (um) porta papel toalha, conj. Avaliado R\$ 40,00; **23)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado R\$ 40,00; **24)** 01 (um) suporte de álcool gel. Avaliado em R\$ 40,00;

25) 04 (quatro) queijomates 5.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 240.000,00; **26)** 01 (um) denoprensa 2.000 litros. Avaliado em R\$ 15.000,00; **27)** 01 (um) mesa de inox. Avaliada em R\$ 1.800,00; **28)** 01 (uma) máquina de envasar nata. Avaliada R\$ 75.000,00;

29) 01 (um) tanque de inox, 500 litros. Avaliado R\$ 6.000,00; **30)** 01 (um) tanque de inox, camisa dupla, 3.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **31)** 01 (um) monobloco conjunto. Avaliado em R\$ 239,90; **32)** 01 (uma) pia inox. Avaliada em R\$ 159,90; **33)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado em R\$ 40,00;

34) 01 (um) porta papel toalha. Avaliado em R\$ 40,00; **35)** 01 (uma) lixeira com pedal. Avaliada em R\$ 100,00; **36)** 06 (seis) tanques de salga/beliche de fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 15.333,36; **37)** 01 (uma) prensa para tropical. Avaliada em R\$ 399,99;

38) 01 (um) balde de inox. Avaliado em R\$ 80,00; **39)** 01 (uma) régua de medição queijomate. Avaliado em R\$ 98,94; **40)** 01 (um) tanque de creme de 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00; **41)** 01 (uma) balança remuza. Avaliado em R\$ 5.000,00;

42) 02 (dois) carrinhos grandes peneiras. Avaliados em R\$ 8.750,00 cada, totalizando em R\$ 17.500,00; **43)** 04 (quatro) carrinhos pequenos. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00; **44)** 01 (uma) batedeira de manteiga, 300 litros. Avaliado em R\$ 12.000,00; **45)** 01 (uma) escada de inox. Avaliado em R\$ 668,60;

46) 60 (sessenta) mangueiras de vapor. Avaliado em R\$ 990,00 cada, totalizando R\$ 59.400,00; **47)** 190 (cento e noventa) caixas de mussarela 6kg. Avaliados em 25,00 cada, totalizando R\$ 4.750,00; **48)** 03 (três) prensas para queijo. Avaliado em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00;

49) 01 (um) tanque 2º piso 15.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **50)** 01 (um) tanque 2º piso inox 1.000 litros. Avaliado em R\$ 18.000,00; **51)** 01 (um) tanque 2º piso inox 800 litros. Avaliado em R\$ 10.000,00; **52)** 01 (um) tanque 2º piso 10.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00;

53) 01 (uma) escada de fibra pequena. Avaliada em R\$ 199,00; **54)** 01 (um) mergulhão. Avaliado em R\$ 55,18; **55)** 01 (um) degrau. Avaliado em R\$ 30,43; **56)** 18 (dezoito) tanques para salga, beliche fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 46.000,08;

57) 60 (sessenta) pallets verde, metro quadrado. Avaliados em R\$ 22,33 cada, totalizando R\$ 1.339,80; **58)** 500 (quinhentas) caixas plásticas R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 12.500,00; **59)** 03 (três) conj. refrigeração completo. Avaliados em 12.500,00 cada, totalizando R\$ 37.500,00;

60) 01 (um) duplavec. Avaliado em R\$ 4.903,00; **61)** 01 (um) tanque termoencolhível. Avaliado em R\$ 3.000,00; **62)** 02 (duas) fatiadoras Equimatec. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **63)** 09 (nove) grades brancas. Avaliadas em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 855,00; **64)** 01 (uma) pia lavação mãos, inox. Avaliada em R\$ 1.040,00; **65)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.100,00; **66)** 03 (três) mesas inox. Avaliado em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **67)** 01 (um) selovac. Avaliado R\$ 70.000,00;

68) 01 (uma) embaladora duplavec. Avaliada em R\$ 10.000,00; **69)** 04 (quatro) exaustores. Avaliados em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 112.000,00; **70)** 01 (um) cortador de ricota. Avaliado R\$ 2.500,00;

71) 02 (dois) carrinhos inox. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00; **72)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliado em R\$ 1.000,00; **73)** 257 (duzentos e cinquenta e sete) grades verdes. Avaliados em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 24.415,00;

74) 04 (quatro) jacarés. Avaliados em R\$ 635,00 cada, totalizando R\$ 2.540,00; **75)** 03 (três) prensas. Avaliadas em R\$ 5.900,00 cada, totalizando R\$ 17.700,00; **76)** 01 (uma) máquina para fechar caixa de papelão tecfag. Avaliada em R\$ 3.000,00;

77) 02 (duas) ricoteiras. Avaliadas em R\$ 12.500,00 cada, totalizando em R\$ 25.000,00; **78)** 01 (uma) bomba d'água alimentação caldeira. Avaliada R\$ 1.000,00; **79)** 01 (uma) dosadora produtos para água caldeira. R\$ 500,00; **80)** 01 (um) exaustor primaria caldeira. Avaliado em R\$ 2.000,00;

81) 01 (um) motor 15 cv werg 1.755 RPM. Avaliado em R\$ 2.500,00; **82)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros. Avaliada em R\$ 5.000,00; **83)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação fábrica. Avaliada em R\$ 5.000,00; **84)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação caldeira. Avaliada em R\$ 5.000,00;

85) 01 (uma) caixa d'água 5.000 litros alimentação casa. Avaliada em R\$ 2.000,00; **86)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros alimentação escritório. Avaliado em R\$ 2.000,00; **87)** 01 (um) baú refrigerado arg. Avaliado em R\$ 25.000,00; **88)** 01 (uma) balança eletrônica pesagem caminhões. Avaliado em R\$ 110.000,00;

89) 01 (um) poço artesiano/bomba. Avaliado em R\$ 28.000,00; **90)** 01 (uma) máquina de solda. Avaliada em R\$ 700,00; **91)** 01 (um) osonizador. Avaliado em R\$ 2.490,00; **92)** 01 (uma) caixa d'água lavação caminhão 10.000 litros. Avaliado em R\$ 6.000,00;

93) 01 (um) raque de água gelada. Avaliado em R\$ 2.740,00; **94)** 01 (uma) moto bomba flotador. Avaliada em R\$ 3.150,00; **95)** 01 (uma) moto bomba micro bolhas. Avaliada em R\$ 1.306,15; **96)** 01 (um) flotador mcl vale por ar dissolvido. Avaliado em R\$ 1.306,15;

97) 01 (um) tanque de lodo. Avaliado em R\$ 11.395,00; **98)** 01 (uma) prensa de lodo, agitador, motor, bomba. Avaliado em R\$ 12.998,00; **99)** 01 (uma) bomba nemo lodo & dosagens tratamento, secador de lodo. Avaliada em R\$ 3.777,06; **100)** 01 (um) tanque dosagens produtos – agitador. Avaliado em R\$ 6.000,00;

101) 01 (um) compreensor de ar pistão. Avaliado em R\$ 5.000,00; **102)** 01 (um) compreensor de ar Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **103)** 01 (um) compreensor parafusos Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **104)** 01 (um) transformador weg. Avaliado em R\$ 16.900,00;

105) 01 (um) disjuntor de alta simes. Avaliado em R\$ 45.000,00; **106)** 01 (um) gerador de energia Stemac. Avaliado em R\$ 140.000,00; **107)** 01 (uma) bomba lavação caminhão. Avaliada em R\$ 6.000,00; **108)** 01 (uma) bomba dosadora polímero. Avaliado em R\$ 3.316,00;

109) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 216,00; **110)** 01 (um) crioscópio eletrônico. Avaliado em R\$ 13.500,00; **111)** 01 (uma) prateleira beliche, 4 grades. Avaliado em R\$

569,00; **112)** 01 (um) carrinho carregador queijos. Avaliada em R\$ 1.875,00;
113) 02 (dois) climatizador rotoplast. Avaliado em R\$ 13.000,00 cada, totalizando em R\$ 26.000,00; **114)** 03 (três) fatiadeiras filizora antiga. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00; **115)** 01 (um) tanque maturador antigo. Avaliado em R\$ 7.500,00;
116) 01 (um) tanque maturador com camisa dupla antigo. Avaliado em R\$ 15.500,00; **117)** 03 (três) embaladora tecmaq antiga. Avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00; **118)** 01 (um) tanque balão de estabilização antigo. Avaliado em R\$ 44.270,00;
119) 01 (um) analisador de PH. Avaliado em R\$ 1.660,00; **120)** 01 (um) compreensor de ar caldeira. Avaliado em R\$ 2.500,00; **121)** 01 (um) exaustor do secador de lodo. Avaliado em R\$ 7.865,00; **122)** 01 (uma) prensa de 15 toneladas. Avaliada em R\$ 700,00;
123) 01 (um) esmeril. Avaliado em R\$ 500,00; **124)** 01 (uma) morsa de pancada. Avaliada em R\$ 120,00; **125)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **126)** 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **127)** 01 (um) computador completo. Avaliado em R\$ 1.700,00;
128) 01 (uma) impressora. Avaliada em R\$ 700,00; **129)** 01 (uma) geladeira. Avaliada em R\$ 1.000,00; **130)** 01 (uma) cadeira giratória. Avaliado em R\$ 350,00; **131)** 01 (uma) cadeira fixa. Avaliado em R\$ 200,00; **132)** 01 (um) nobreak. Avaliado em R\$ 600,00;
133) 01 (um) conjunto de cadeira, 3 assentos. Avaliado em R\$ 700,00; **134)** 01 (um) armário, 4 gavetas. Avaliado em R\$ 500,00; **135)** 01 (um) armário, 2 gavetas. Avaliado em R\$ 350,00; **136)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.000,00;
137) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 500,00; **138)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **139)** 01 (um) armário 2 portas. Avaliado em R\$ 350,00; **140)** 01 (uma) cadeira. Avaliada em R\$ 200,00; **141)** 01 (uma) escrivanina. Avaliado em R\$ 250,00;
142) 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **143)** 01 (uma) mesa. Avaliada em R\$ 500,00; **144)** 02 (duas) garrafas térmicas. Avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; **145)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliada em R\$ 40,00; **146)** 01 (uma) chaleira inox. Avaliada em R\$ 20,00;
147) 11 (onze) cadeiras de palha. Avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando em R\$ 275,00; **148)** 02 (dois) potes plásticos com tampa. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 20,00; **149)** 02 (dois) suportes de papel toalha. Avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando em R\$ 40,00;
150) 03 (três) saboneteiras. Avaliados em 30,00 cada, totalizando em R\$ 90,00; **151)** 05 (cinco) lixeiras com pedal. Avaliados em R\$ 40,00 cada, totalizando em R\$ 200,00; **152)** 04 (quatro) suporte de papel higiênico. Avaliado em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 40,00; **153)** 01 (uma) lixeira ecológica pátio Avaliada em R\$ 20,00.

LANCES

Valor	Usuário	Data
Lote sem lances		



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 3º LEILÃO
Data de publicação: 25/07/2023

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA – AUTOS Nº 5004378-40.2020.8.24.0010**, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

1º Leilão: 18/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 17:30 horas, por preço igual ou superior a avaliação dos bens.

2º Leilão: 25/09/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 15:30 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

3º Leilão: 02/10/2023, às 13:30 horas, com encerramento às 15:30 horas, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula AARC/030 – www.centraisuldeleiloes.com.br.

Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5004378-40.2020.8.24.0010, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC.

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver

publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Advertências Especiais:

1) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005).

2) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: ubiali@centralsuldeleiloes.com.br.

3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centralsuldeleiloes.com.br.

4) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA** devidamente relacionados no Auto de Arrecadação e avaliação de evento 591, conforme determinação de evento 594 dos autos do processo falimentar nº 5004378-40.2020.8.24.0010.

5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

7) A Carta de Arrematação será necessariamente expedida em nome do(s) arrematante(s) e sob hipótese alguma será expedida em nome de terceiro.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter “*ad corpus*”, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas.

10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos

nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado.

11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

13) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Braço do Norte, 25 de julho de 2023.

Lúcio Ubialli

Leiloeiro Público Oficial/SC

Matrícula AARC/030

LOTES

Lote / Processo / Status	Avaliação	Lance Mínimo	Lance Atual
Terreno com área total de 22.700,00m², edificado com Complexo Industrial com área de 2.500,00m², e com equipamentos de produção, situado no Centro de Rio Fortuna/SC 5004378-40.2020.8.24.0010 Em Aberto	R\$ 8.034.336,83	R\$ 401.716,84	Nenhum lance



PUBLICAÇÃO NA REDE

Leilão: LEILÃO FALÊNCIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA -
Braço do Norte/SC - 2ª Vara Cível - 3º LEILÃO

Data de publicação: 25/07/2023



Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010

Falido: Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Adm. Judicial: Agenor Daufenbach Junior - OAB/SC 32.401

Relação do ativo imobilizado:

Bem(ns):0101 (um) terreno situado no Município de Rio Fortuna/SC, com a área de 22.700,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente ao Oeste, com a Avenida Sete de Setembro, onde mede 65,00m e com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão, onde mede 105,00m; ao Leste, onde mede 160,00m com terras de Renilto Heidemann; ao Norte, onde mede 140,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; ao Sul, onde mede 116,00m, com a área remanescente da Mitra Diocesana de Tubarão; matriculado sob o nº 13.989 do C.R.I de Braço do Norte/SC. Obs.: O imóvel fica no município de Rio Fortuna/SC, no centro e fica aproximado a 50m ao campo de futebol. Sob referido imóvel constam as seguintes edificações, não averbadas na matrícula: 01 (um) complexo industrial com aproximadamente 2.500m² sendo setor administrativo, laticínio, manutenção, caldeira, lavanderia, refeitório, vestiário; 01 (uma) casa em boas condições de uso com aproximadamente 400m² sendo com 2 pavimentos onde possuem alguns cômodos, garagem e piscina. Infraestrutura: rede de energia elétrica; rede de telefones, rede de água potável; rede de esgoto; pavimentações dos logradouros; iluminação pública; segurança pública; e coleta de lixo. Aproveitamento econômico do imóvel com aptidão para indústria, comércio e residência. Ônus: Arrolamento de bens junto à Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC; indisponibilidade nos autos de nº 1000812-13.2019.5.02.0605 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; existência de ação de execução de nº 0300977-16.2018.8.24.0010 que tramita na Vara Criminal de Braço do Norte/SC, nº 0302579-42.2018.8.24.0010 e nº 0302580-27.2018.8.24.0010 que tramitam na 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nº 0302577-72.2018.8.24.0010 que tramita na 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, nos autos de nº 0301584-28.2018.8.24.0075, que tramita na 3ª Vara Cível de Tubarão/SC. Avaliado em R\$ 3.800.000,00 em 06/01/2021.

Relação de bens móveis – máquinas e equipamentos

Bem(ns):

01) 01 (um) pasteurizador. Avaliado em R\$ 70.000,00; **02)** 04 (quatro) resfriadores. Avaliados em 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **03)** 01 (um) globo inox, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 32.000,00;

04) 01 (um) medidor de fluxo globo inox. Avaliado em R\$ 15,00; **05)** 01 (um) medidor de soro. Avaliado em R\$ 17.000,00; **06)** 03 (três) tanques do sip - 800 litros. Avaliados em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00;

07) 02 (dois) painéis. Avaliados em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 14.000,00; **08)** 02 (duas) bombas. Avaliadas em R\$ 860,90 cada, totalizando R\$ 1.721,96; **09)** 04 (quatro) sip caminhão. Avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

10) 02 (dois) motores ar condicionado. Avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **11)** 04 (quatro) resfriadores pasteurização. Avaliados em R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 108.000,00; **12)** 03 (três) placas adaptadoras de leite. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 210.000,00;

13) 01 (uma) balança eletrônica, pesagem caminhão de leite. Avaliada em R\$ 110.000,00; **14)** 03 (três) painéis. Avaliados em R\$ 58.000,00 cada, totalizando R\$ 174.000,00; **15)** 02 (duas) desnatadeiras. Avaliadas em R\$ 70.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00; **16)** 01 (um) tanque de creme 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00;

17) 01 (um) tanque de lavação/pratos. Avaliado em R\$ 2.700,00; **18)** 01 (um) água inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00; **19)** 01 (um) tanque 04, 30.000 litros. Avaliado em R\$ 60,00; **20)** 01 (um) tanque 05, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 43.333,33;

21) 05 (cinco) tanques 06, globo inox, 50.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **22)** 01 (um) porta papel toalha, conj. Avaliado R\$ 40,00; **23)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado R\$ 40,00; **24)** 01 (um) suporte de álcool gel. Avaliado em R\$ 40,00;

25) 04 (quatro) queijomates 5.000 litros. Avaliado em R\$ 60.000,00 cada, totalizando R\$ 240.000,00; **26)** 01 (um) denoprensa 2.000 litros. Avaliado em R\$ 15.000,00; **27)** 01 (um) mesa de inox. Avaliada em R\$ 1.800,00; **28)** 01 (uma) máquina de envasar nata. Avaliada R\$ 75.000,00;

29) 01 (um) tanque de inox, 500 litros. Avaliado R\$ 6.000,00; **30)** 01 (um) tanque de inox, camisa dupla, 3.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **31)** 01 (um) monobloco conjunto. Avaliado em R\$ 239,90; **32)** 01 (uma) pia inox. Avaliada em R\$ 159,90; **33)** 01 (uma) saboneteira. Avaliado em R\$ 40,00;

34) 01 (um) porta papel toalha. Avaliado em R\$ 40,00; **35)** 01 (uma) lixeira com pedal. Avaliada em R\$ 100,00; **36)** 06 (seis) tanques de salga/beliche de fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 15.333,36; **37)** 01 (uma) prensa para tropical. Avaliada em R\$ 399,99;

38) 01 (um) balde de inox. Avaliado em R\$ 80,00; **39)** 01 (uma) régua de medição queijomate. Avaliado em R\$ 98,94; **40)** 01 (um) tanque de creme de 1.500 litros. Avaliado em R\$ 20.000,00; **41)** 01 (uma) balança remuza. Avaliado em R\$ 5.000,00;

42) 02 (dois) carrinhos grandes peneiras. Avaliados em R\$ 8.750,00 cada, totalizando em R\$ 17.500,00; **43)** 04 (quatro) carrinhos pequenos. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00; **44)** 01 (uma) batedeira de manteiga, 300 litros. Avaliado em R\$ 12.000,00; **45)** 01 (uma) escada de inox. Avaliado em R\$ 668,60;

46) 60 (sessenta) mangueiras de vapor. Avaliado em R\$ 990,00 cada, totalizando R\$ 59.400,00; **47)** 190 (cento e noventa) caixas de mussarela 6kg. Avaliados em 25,00 cada, totalizando R\$ 4.750,00; **48)** 03 (três) prensas para queijo. Avaliado em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00;

49) 01 (um) tanque 2º piso 15.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00; **50)** 01 (um) tanque 2º piso inox 1.000 litros. Avaliado em R\$ 18.000,00; **51)** 01 (um) tanque 2º piso inox 800 litros. Avaliado em R\$ 10.000,00; **52)** 01 (um) tanque 2º piso 10.000 litros. Avaliado em R\$ 25.000,00;

53) 01 (uma) escada de fibra pequena. Avaliada em R\$ 199,00; **54)** 01 (um) mergulhão. Avaliado em R\$ 55,18; **55)** 01 (um) degrau. Avaliado em R\$ 30,43; **56)** 18 (dezoito) tanques para salga, beliche fibra. Avaliados em R\$ 2.555,56 cada, totalizando R\$ 46.000,08;

57) 60 (sessenta) pallets verde, metro quadrado. Avaliados em R\$ 22,33 cada, totalizando R\$ 1.339,80; **58)** 500 (quinhentas) caixas plásticas R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 12.500,00; **59)** 03 (três) conj. refrigeração completo. Avaliados em 12.500,00 cada, totalizando R\$ 37.500,00;

60) 01 (um) duplavec. Avaliado em R\$ 4.903,00; **61)** 01 (um) tanque termoencolhível. Avaliado em R\$ 3.000,00; **62)** 02 (duas) fatiadoras Equimatec. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **63)** 09 (nove) grades brancas. Avaliadas em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 855,00; **64)** 01 (uma) pia lavação mãos, inox. Avaliada em R\$ 1.040,00; **65)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.100,00; **66)** 03 (três) mesas inox. Avaliado em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 300.000,00; **67)** 01 (um) selovac. Avaliado R\$ 70.000,00;

68) 01 (uma) embaladora duplavec. Avaliada em R\$ 10.000,00; **69)** 04 (quatro) exaustores. Avaliados em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 112.000,00; **70)** 01 (um) cortador de ricota. Avaliado R\$ 2.500,00;

71) 02 (dois) carrinhos inox. Avaliados em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00; **72)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliado em R\$ 1.000,00; **73)** 257 (duzentos e cinquenta e sete) grades verdes. Avaliados em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 24.415,00;

74) 04 (quatro) jacarés. Avaliados em R\$ 635,00 cada, totalizando R\$ 2.540,00; **75)** 03 (três) prensas. Avaliadas em R\$ 5.900,00 cada, totalizando R\$ 17.700,00; **76)** 01 (uma) máquina para fechar caixa de papelão tecfag. Avaliada em R\$ 3.000,00;

77) 02 (duas) ricoteiras. Avaliadas em R\$ 12.500,00 cada, totalizando em R\$ 25.000,00; **78)** 01 (uma) bomba d'água alimentação caldeira. Avaliada R\$ 1.000,00; **79)** 01 (uma) dosadora produtos para água caldeira. R\$ 500,00; **80)** 01 (um) exaustor primaria caldeira. Avaliado em R\$ 2.000,00;

81) 01 (um) motor 15 cv werg 1.755 RPM. Avaliado em R\$ 2.500,00; **82)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros. Avaliada em R\$ 5.000,00; **83)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação fábrica. Avaliada em R\$ 5.000,00; **84)** 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros alimentação caldeira. Avaliada em R\$ 5.000,00;

85) 01 (uma) caixa d'água 5.000 litros alimentação casa. Avaliada em R\$ 2.000,00; **86)** 01 (uma) caixa d'água de 5.000 litros alimentação escritório. Avaliado em R\$ 2.000,00; **87)** 01 (um) baú refrigerado arg. Avaliado em R\$ 25.000,00; **88)** 01 (uma) balança eletrônica pesagem caminhões. Avaliado em R\$ 110.000,00;

89) 01 (um) poço artesiano/bomba. Avaliado em R\$ 28.000,00; **90)** 01 (uma) máquina de solda. Avaliada em R\$ 700,00; **91)** 01 (um) osonizador. Avaliado em R\$ 2.490,00; **92)** 01 (uma) caixa d'água lavação caminhão 10.000 litros. Avaliado em R\$ 6.000,00;

93) 01 (um) raque de água gelada. Avaliado em R\$ 2.740,00; **94)** 01 (uma) moto bomba flotador. Avaliada em R\$ 3.150,00; **95)** 01 (uma) moto bomba micro bolhas. Avaliada em R\$ 1.306,15; **96)** 01 (um) flotador mcl vale por ar dissolvido. Avaliado em R\$ 1.306,15;

97) 01 (um) tanque de lodo. Avaliado em R\$ 11.395,00; **98)** 01 (uma) prensa de lodo, agitador, motor, bomba. Avaliado em R\$ 12.998,00; **99)** 01 (uma) bomba nemo lodo & dosagens tratamento, secador de lodo. Avaliada em R\$ 3.777,06; **100)** 01 (um) tanque dosagens produtos – agitador. Avaliado em R\$ 6.000,00;

101) 01 (um) compreensor de ar pistão. Avaliado em R\$ 5.000,00; **102)** 01 (um) compreensor de ar Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **103)** 01 (um) compreensor parafusos Schulz. Avaliado em R\$ 8.000,00; **104)** 01 (um) transformador weg. Avaliado em R\$ 16.900,00;

105) 01 (um) disjuntor de alta simes. Avaliado em R\$ 45.000,00; **106)** 01 (um) gerador de energia Stemac. Avaliado em R\$ 140.000,00; **107)** 01 (uma) bomba lavação caminhão. Avaliada em R\$ 6.000,00; **108)** 01 (uma) bomba dosadora polímero. Avaliado em R\$ 3.316,00;

109) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 216,00; **110)** 01 (um) crioscópio eletrônico. Avaliado em R\$ 13.500,00; **111)** 01 (uma) prateleira beliche, 4 grades. Avaliado em R\$

569,00; **112)** 01 (um) carrinho carregador queijos. Avaliada em R\$ 1.875,00;
113) 02 (dois) climatizador rotoplast. Avaliado em R\$ 13.000,00 cada, totalizando em R\$ 26.000,00; **114)** 03 (três) fatiadeiras filizora antiga. Avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00; **115)** 01 (um) tanque maturador antigo. Avaliado em R\$ 7.500,00;
116) 01 (um) tanque maturador com camisa dupla antigo. Avaliado em R\$ 15.500,00; **117)** 03 (três) embaladora tecmaq antiga. Avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00; **118)** 01 (um) tanque balão de estabilização antigo. Avaliado em R\$ 44.270,00;
119) 01 (um) analisador de PH. Avaliado em R\$ 1.660,00; **120)** 01 (um) compreensor de ar caldeira. Avaliado em R\$ 2.500,00; **121)** 01 (um) exaustor do secador de lodo. Avaliado em R\$ 7.865,00; **122)** 01 (uma) prensa de 15 toneladas. Avaliada em R\$ 700,00;
123) 01 (um) esmeril. Avaliado em R\$ 500,00; **124)** 01 (uma) morsa de pancada. Avaliada em R\$ 120,00; **125)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **126)** 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **127)** 01 (um) computador completo. Avaliado em R\$ 1.700,00;
128) 01 (uma) impressora. Avaliada em R\$ 700,00; **129)** 01 (uma) geladeira. Avaliada em R\$ 1.000,00; **130)** 01 (uma) cadeira giratória. Avaliado em R\$ 350,00; **131)** 01 (uma) cadeira fixa. Avaliado em R\$ 200,00; **132)** 01 (um) nobreak. Avaliado em R\$ 600,00;
133) 01 (um) conjunto de cadeira, 3 assentos. Avaliado em R\$ 700,00; **134)** 01 (um) armário, 4 gavetas. Avaliado em R\$ 500,00; **135)** 01 (um) armário, 2 gavetas. Avaliado em R\$ 350,00; **136)** 01 (um) ar condicionado. Avaliado em R\$ 1.000,00;
137) 01 (um) bebedouro de água agratto. Avaliado em R\$ 500,00; **138)** 01 (uma) mesa escritório em L. Avaliado em R\$ 700,00; **139)** 01 (um) armário 2 portas. Avaliado em R\$ 350,00; **140)** 01 (uma) cadeira. Avaliada em R\$ 200,00; **141)** 01 (uma) escrivanina. Avaliado em R\$ 250,00;
142) 01 (um) telefone. Avaliado em R\$ 70,00; **143)** 01 (uma) mesa. Avaliada em R\$ 500,00; **144)** 02 (duas) garrafas térmicas. Avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; **145)** 01 (uma) lixeira de pedal grande. Avaliada em R\$ 40,00; **146)** 01 (uma) chaleira inox. Avaliada em R\$ 20,00;
147) 11 (onze) cadeiras de palha. Avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando em R\$ 275,00; **148)** 02 (dois) potes plásticos com tampa. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 20,00; **149)** 02 (dois) suportes de papel toalha. Avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando em R\$ 40,00;
150) 03 (três) saboneteiras. Avaliados em 30,00 cada, totalizando em R\$ 90,00; **151)** 05 (cinco) lixeiras com pedal. Avaliados em R\$ 40,00 cada, totalizando em R\$ 200,00; **152)** 04 (quatro) suporte de papel higiênico. Avaliado em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 40,00; **153)** 01 (uma) lixeira ecológica pátio Avaliada em R\$ 20,00.

LANCES

Valor	Usuário	Data
Lote sem lances		